



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência aos questionamentos efetuados em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2.024 que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender a demanda da Prefeitura de Birigui – Secretaria de Administração**, temos as seguintes respostas:

Pergunta 1: *“Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 05 dias úteis. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias?”*

Resposta 1: Segundo a Secretaria requisitante, *“Não haverá possibilidade de estender o prazo de entrega, pois todos os nossos pregões são feitos com o prazo de 05 dias úteis e está sendo cumprido por empresas de diversas localidades do Brasil. Não podemos ficar 30 dias sem o item no nosso estoque.”*

Pergunta 2: *“Seria possível a oferta do produto em embalagem distinta da solicitada, porém mantendo a quantidade. A exemplo, o edital solicita frascos de 1 litro, totalizando 100 litros de produto, o fornecedor oferta 125 frascos de 800 ml o que totaliza os mesmos 100 litros do produto.”*

Resposta 2: Segundo a Secretaria requisitante, *“A alteração não será viável, pois a quantidade final se trata apenas de uma estimativa e não serão pedidos todos em uma única vez. Manter a embalagem de 1 litro permite uma comparação justa entre os diferentes fornecedores, evitando distorções na análise do preço. Alterar para 800 ml poderia dificultar essa comparação.”*

Birigui/SP, 24 de setembro de 2024.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial